



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029.501081/2021-
1.2. Nº Procedimento	PE 00348/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
1.4. Objeto	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização e manejo, incluindo o fornecimento de todo material necessário à adequada prestação de serviços (isca, equipamentos, ferramentas EPI's, uniformes, etc), por um período de 12 meses, em atendimento às unidades escolares da rede pública estadual e unidades administrativas da SEDUC.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
2	23.236.991/0001-01	HALFA SERVICOS DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO EIRELI
3	11.484.381/0001-48	CARLOS ANDRE MATIAS COSTA
4	33.449.754/0001-82	J.B. SILVA
5	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA
6	13.255.330/0001-70	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
7	21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ
8	13.878.114/0001-80	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO
9	30.858.289/0001-45	SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
10	07.529.101/0001-01	COMBATE LTDA
11	33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
12	30.702.501/0001-80	ECO DISINFECT SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM
2	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 23.432,64	R\$ 11.944,56	-49,03%
2	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 7.810,88	R\$ 3.981,52	-49,03%
3	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 7.810,88	R\$ 3.981,52	-49,03%
4	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 10.803,36	R\$ 6.999,36	-35,21%
5	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 219.875,04	R\$ 69.960,24	-68,18%
6	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 73.291,68	R\$ 19.988,64	-72,73%
7	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 73.291,68	R\$ 19.988,64	-72,73%
8	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 101.370,96	R\$ 47.829,96	-52,82%
9	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 45.645,60	R\$ 18.376,80	-59,74%
10	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 15.215,20	R\$ 6.471,40	-57,47%
11	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 15.215,20	R\$ 6.471,40	-57,47%
12	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	SIM	SIM	R\$ 21.044,40	R\$ 8.496,80	-59,62%
13	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 3.528.792,96	R\$ 68.742,72	-98,05%
14	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 1.176.264,32	R\$ 34.371,36	-97,08%
15	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 1.176.264,32	R\$ 34.371,36	-97,08%
16	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 1.626.911,04	R\$ 95.476,00	-94,13%
17	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 2.502.302,88	R\$ 73.119,24	-97,08%
18	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 834.100,96	R\$ 24.373,08	-97,08%
19	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 834.100,96	R\$ 37.913,68	-95,45%
20	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 1.153.659,12	R\$ 97.492,32	-91,55%
TOTAIS					R\$ 13.447.204,08	R\$ 690.350,60	-94,87%

8. ITENS FRACASSADOS

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	04/03/2022	Aportou nesta Equipe de Licitação no dia 04/03/2022 o Processo nº 0029.501081/2021-85 para elaboração de Edital de Licitação onde para PARA O LOTE I, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas e PARA OS DEMAIS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP No dia 09/03/2022, o edital foi autuado com o nº 129/2022. No dia 09/03/2022 está equipe encaminhou os autos para PGE para análise e Parecer Jurídico quanto a legalidade do instrumento convocatório. O respectivo parecer jurídico foi favorável a continuidade dos autos condicionada ao atendimento e/ou justificativa de alguns apontamentos. No dia 05/04/2022, os autos foram encaminhados para a SEDUC realizar os ajustes necessários, visando atender ao parecer jurídico. Retornado os autos da unidade requisitante, no dia 06/04/2022, justificando os apontamentos do parecer jurídico. No dia 20/04/2022, foi certificado o edital do pregão eletrônico de nº 129/2022. Foram realizadas as devidas publicações do processo, nos dias: SEI - 20/04/2022 Site da SUPEL – 20/04/2022 COMPRASNET - 25/04/2022 Diário Oficial do Estado de Rondônia - 20/04/2022 Jornal de circulação local – 20/04/2022 TCE – 20/04/2022 A sessão foi aberta dia 25 de maio de 2022 as 10:00 horas do horário de Brasília, e concluída dia 27 de maio de 2022 às 12:27 horário de Brasília. O presente certame foi revogado, e foi realizado o aviso de publicação no dia 27/05/2022. No dia 02/06/2022 está equipe encaminhou os autos para PGE para análise e Parecer Jurídico vislumbrando a análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade do novo Edital - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 348/2022/SUPEL/RO, pois se trata de repetição das cláusulas do PE 129/2022 (REVOGADO). O respectivo parecer jurídico foi favorável a continuidade dos autos, tendo em vista que o Edital nº 348/2022/ÔMEGA /SUPEL/RO, foi objeto de análise consoante Parecer nº 244/2022/PGE-SEDUC. No dia 05/07/2022, foi certificado o edital do pregão eletrônico de nº 348/2022. Foram realizadas as devidas publicações do processo, nos dias: SEI - 05/07/2022 Site da SUPEL – 05/07/2022 COMPRASNET - 06/07/2022 Diário Oficial do Estado de Rondônia - 05/07/2022 Jornal de circulação local – 06/07/2022 TCE – 06/07/2022 A sessão foi aberta dia 21 de julho de 2022 as 11:00 horas do horário de Brasília, e concluída dia 25 de julho de 2022 às 15:06 horário de Brasília.	25/07/2022	143
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 143

Observações:

*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, terça-feira, 26 de julho de 2022 .

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial
Matrícula 200006353

DHANDARA FRANCA HOTONG SIQUEIRA

Equipe Apoio
Matrícula

JOSÉLIA PAGANI FERREIRA

Equipe Apoio
Matrícula 300151627

MARIA DO CARMO DO PRADO

Equipe Apoio
Matrícula 300131839